



CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
R: Monteiro de Souza n° 499 – Centro

UNIÃO
BRASIL

GABINETE DA VEREADORA RIANNA PIRES (UNIÃO-BRASIL)

Requerimento Nº - 243 /2025.

APROVADO
EM: 27 JUN. 2025

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores;

Sras. Vereadoras;

Assunto: REQUER a mesa diretora desta casa legislativa, depois de ouvido o plenário e cumprido as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito Municipal com cópia a secretária de Saúde, de acordo com sua competência estabelecida no Artigo 66° caput, da Lei Municipal nº139/2019, o seguinte: que seja feito estudo para viabilizar a **construção de Postos de saúde-Polo nas seguintes Comunidades:**

- **Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada às margens do Rio Solimões.**
- **Comunidade do São João do Bacuri, localizada as margens do Lago de Tefé.**

JUSTIFICATIVA.

As referidas unidades de saúde terão a função de postos-polo, oferecendo atendimento primário e funcionando como referência para as comunidades adjacentes (próximas), promovendo assim, o acesso ampliado e continuo aos serviços básicos de saúde.

A presente solicitação busca atender a uma antiga demanda dos moradores locais, que enfrentam dificuldades de deslocamento e acesso a serviços médicos essenciais, especialmente em situações de urgência e em campanhas preventivas.

CONSIDERANDO, o art. 66 da Lei Complementar Municipal 139/2019, expondo que, a Secretaria Municipal da Saúde é a Gestora do Sistema Municipal de Saúde e o órgão responsável pela execução das políticas públicas voltadas a saúde e tem o dever de promover proteção e

recuperação da saúde da população, conforme os **CAMPOS DE ATENÇÃO À SAÚDE**, levadas a efeito pelo Sistema Único de Saúde para o atendimento das demandas pessoais.

Sobre o tema, "**CAMPO DE ATENÇÃO À SAÚDE**" refere-se à organização e estruturação das ações e serviços de saúde para atender às necessidades da população, abrangendo desde a atenção primária até os níveis mais complexo.

Desta forma, considerando o direito fundamental à saúde e a responsabilidade do Poder Público na garantia desse direito, **requer-se a análise e o atendimento desta proposição com a maior brevidade possível.**

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em ____/____/2025.


Rianna Donasceno Pires

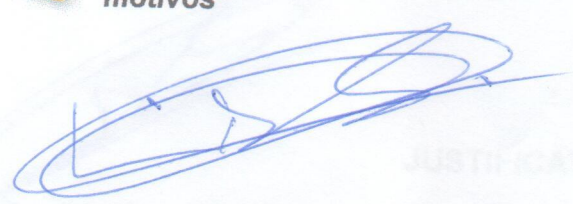
RIANNA PIRES

- VEREADORA (UNIÃO - BRASIL) -

Autismo

"Quem não conhece as nossas lutas não compreenderá os nossos motivos"





**CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO**

26 JUN 2025

hora: 09:05

Visto: 74/2025